



Câmara Municipal de Elói Mendes

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO DE DISPENSA Nº013/2026 COM DISPUTA

Processo licitatório nº 18/2026

OBJETO: “CARTEIRA FUNCIONAL, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, BROCHES PARA VEREADORES”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES, situada a Rua Batista de Melo, nº 266, CNPJ nº 74.026.170/0001-81, **torna PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DO RAMOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL**

**DATA PARA CADASTRO DA PROPOSTA: INÍCIO: 12:00 DO 23/06/2026
FINAL 08:00 DO DIA 30/06/2026**

**LOCAL LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: PLATAFORMA DA BLL COMPRAS
HORÁRIO: 08:30 DO DIA 30/06/2026**

ARQUIVOS DO PROCESSO:

Consta no rol de arquivos publicados junto a este processo:

- 1- termo de referência, quantitativo e descrição do objeto;
- 2- preço mínimo (preço referência) estimado para contratação;
- 3- Modelo de proposta;
- 4- Modelo de declaração consolidada;

DÊ-SE CONHECIMENTO TAMBÉM QUE OS DOCUMENTOS DO PROCESSO FORAM PUBLICADOS NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), no sítio eletrônico da Câmara Municipal na aba “Licitações e Compras Públicas”.

PNCP:

Site da Câmara:

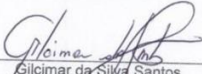
https://camaraeloimendes.mg.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LIST-LICIT&modalidade=&sit=&tipo_licita=&situacao=&ano=2026¬id=¬In=&tc=&tcNot=&sit=

Os interessados deverão acessar a plataforma da BLL Compras pelo link <https://bll.org.br/> efetuar o cadastro da proposta até o horário limite

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Os documentos de habilitação jurídica e fiscal deverão ser cadastrados juntamente e no prazo limite de cadastro da proposta.

A relação de documentos a ser entregue consta anexada a este Aviso.

Câmara Municipal, 23 de junho de 2026.



Gilcimar da Silva Santos

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

www.camaraeloimendes.mg.gov.br



Câmara Municipal de Elói Mendes

Anexo I – Documentação para contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1	Cartão de CNPJ: Prova de inscrição no cadastro de pessoa jurídica e cópia de documento pessoal do representante da empresa;	Lei nº 14.133/2021,
2	Cópia do ato constitutivo e suas alterações se aplicável	Lei nº 14.133/2021
3	Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual, municipal Fazenda Federal: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home Fazenda Estadual: Se o domicílio da empresa for em MG: https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/ Fazenda Municipal: Obtida junto do setor fiscal do domicílio onde está localizada a empresa.	Lei nº 14.133/2021
4	Certidão negativa de débitos trabalhistas	INSS – ART. 95, §3º, CF 88
	Prova de regularidade com o FGTS https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf	Lei nº 14.133/2021
5	Declaração de cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiências e para reabilitado da Previdência Social, caso o porte da empresa exija	Lei nº 14.133/2021, art. 63, IV.
6	Certidão Negativa de Falência e concordata	Lei nº 14.133/2021
4	Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual, municipal Fazenda Federal: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home Fazenda Estadual: Se o domicílio da empresa for em MG: https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/ Fazenda Municipal:	Lei nº 14.133/2021



Câmara Municipal de Elói Mendes

	Obtida junto do setor fiscal do domicílio onde está localizada a empresa.	
5	Prova de regularidade com o FGTS https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf	Lei nº 14.133/2021
6	Cópia do ato constitutivo e suas alterações se aplicável	Lei nº 14.133/2021
7	Cópia dos documentos pessoais dos representantes da contratada	Lei nº 14.133/2021
8	Inscrição regular e sem pendências no SICAF – Sistema de cadastramento unificado de fornecedores – Caso sua empresa não tenha esse cadastro, faça-o pelo site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores Obtida GRATUITAMENTE (não há necessidade de pagamentos de taxas para a emissão).	Lei nº 14.133/2021
9	Regularidade e inexistência de pendência no banco de dados do TCU https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	Lei nº 14.133/2021
10	No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	Lei nº 14.133/2021
11	Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;	Lei nº 14.133/2021
12	No caso de sociedade empresária ou sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021
13	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021
14	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021
15	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das	Lei nº 14.133/2021



Câmara Municipal de Elói Mendes

	Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; (se aplicável)	
16	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021



Câmara Municipal de Elói Mendes

ANEXO II – PREÇO MÍNIMO A SER COBERTO

A presente licitação ocorrerá sob o regime de **preço unitário por item**. O valor de referência para cada item corresponde ao menor orçamento da fase preparatória e consta na coluna “Unitário”.

Os proponentes poderão apresentar propostas para itens isolados ou para o conjunto total, de acordo com sua conveniência e especialidade

PREÇO MÍNIMO - COTAÇÃO 17/2026 - LEI 14.133/21

Solicitação: 25							
Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	MATERIAL	11233	01.01.4196.000001 - [CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]	UN	16	39,00	624,00
					Última Compra: 3/2023 - 50,0000		
2	MATERIAL	11245	01.01.4196.000002 - CARTEIRA DE COURO	UN	16	140,00	2.240,00
					Última Compra: 3/2023 - 139,0000		
TOTAL SOLICITAÇÃO		MATERIAL: 2.864,00		SERVIÇO: 0,00		2.864,00	
Solicitação: 26							
Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
3	MATERIAL	11744	75.20.0207.000001 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PRISMA	UN	11	119,00	1.309,00
					Última Compra: - - 0,0000		
TOTAL SOLICITAÇÃO		MATERIAL: 1.309,00		SERVIÇO: 0,00		1.309,00	
Solicitação: 27 - Vigência: 12 MESES							
Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
4	MATERIAL	11746	02.02.0089.000003 - BROCHE	UN	11	80,00	880,00
					Última Compra: - - 0,0000		
TOTAL SOLICITAÇÃO		MATERIAL: 880,00		SERVIÇO: 0,00		880,00	
Solicitação: 28							
Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
5	MATERIAL	11745	75.20.0207.000002 - QUADRO GALERIA DE VEREADORES	UN	1	630,00	630,00
					Última Compra: - - 0,0000		
TOTAL SOLICITAÇÃO		MATERIAL: 630,00		SERVIÇO: 0,00		630,00	
TOTAL GERAL		MATERIAL: 5.683,00		SERVIÇO: 0,00		5.683,00	

Observação:



Câmara Municipal de Elói Mendes

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Nome completo do representante legal: RG n°: CPF n°:....., licitante(nome empresarial),CNPJ:..... interessado em participar do Pregão Eletrônico N.º 78/2025, sob as penas da lei firmo o seguinte:

DECLARO QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUO EM MEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Declara ainda que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação e
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário ou funcional servidor público da Câmara Municipal de Elói Mendes.
- e) Atesto, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

2 – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Câmara Municipal de Elói Mendes

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

3 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

4 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO que não se encontra em processo de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. – **DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

DECLARO, **sob pena de desclassificação**, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.



Câmara Municipal de Elói Mendes

5- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

(Local e data).

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)